

ATA NÚMERO SETENTA E DOIS

-----Aos trinta dias do mês de Setembro de dois mil e dezanove, no edifício da Sede da Junta de Freguesia, pelas vinte horas e trinta minutos, reuniu, em sessão ordinária, a Assembleia de Freguesia de Geraz do Minho. Estiveram presentes todos os seus membros. Compareceram, também, a reunião o presidente da Junta de Freguesia.-----

-----Da ordem de trabalhos constavam os seguintes pontos: -----

-----1. PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA para leitura da correspondência e tratamentos de assuntos gerais de interesse da autarquia. -----

-----2. PERÍODO DA ORDEM DO DIA, com seguinte ordem de trabalho: -----

Ponto um: Leitura da ata da reunião anterior. -----

Ponto dois: Apreciação de uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia. -----

-----3. PERÍODO PARA INTERVENÇÃO DO PÚBLICO destinado à apresentação de esclarecimentos solicitados. -----

-----Não havendo nada a tratar no período de “antes da ordem do dia”, passou-se para o primeiro ponto da ordem de trabalhos do período da ordem do dia. Foi lida em voz alta a ata da reunião anterior, não tendo nenhum dos presentes levantado qualquer objeção ao seu conteúdo. -----

Sobre o segundo ponto, foi apreciada uma informação escrita acerca da atividade exercida pela Junta de Freguesia, desde da data da última reunião, o respetivo documento anexa-se a esta ata.-----

-----Não tendo havido qualquer intervenção do público, e por não haver mais assuntos a tratar, foi elaborada, em definitivo, esta ata depois de lida e aprovada por unanimidade de todos os membros presentes, vai ser assinada pelo Presidente da Mesa de Assembleia e pelo Segundo Secretário.-----

O Presidente da Mesa da Assembleia

O Secretário
